



PORTRARIA N° 225-DG/IFAM CPA, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência nos procedimentos licitatórios do Campus Parintins;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuar como Agente de Contratação no âmbito do IFAM – Campus Parintins:

I – Titular: PAULO JORGE NEVES REIS, matrícula SIAPE nº 1777660, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

II – Substituto: JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2397459, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, que atuará nas ausências, impedimentos ou afastamentos do titular.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação, titular ou substituto, conforme o caso:

I – Conduzir a sessão pública e operacionalizar o sistema eletrônico utilizado;

II – Receber, examinar e decidir sobre impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital;

III – Conduzir os procedimentos de análise e julgamento das propostas e lances;

IV – Conduzir a fase de habilitação e verificar a conformidade dos documentos exigidos;

V – Elaborar e assinar a ata da sessão pública e demais documentos correlatos;

VI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação;

VII – Exercer outras atribuições previstas na legislação pertinente.



Art. 3º O Agente de Contratação poderá contar com o apoio de Equipe de Apoio, a ser designada por ato próprio, para auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 8171/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Agosto de 2025

Portaria_225_-_Designao_Agente_de_Contratao.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 16:08)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8171**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **20/08/2025** e o código de verificação: **cceca9ca4e**